



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

CNPJ N.º 63.789.606/0001-78

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Altera o Anexo I da Resolução Legislativa nº 63 de 30 de maio de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa nº 63 de 30 de Maio de 2019 passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Vice Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Primeiro Secretário

GILSON CARLOS LUIZ
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

CNPJ N.º 63.789.606/0001-78

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO

I – Ocupante de Cargo Eletivo:

- a) 15 (quinze) vezes o valor da UPFM
Presidente da Câmara Municipal
- b) 13 (treze) vezes o valor da UPFM
Vereadores

II – Se ocupante de Cargo em Comissão:

- 11 (onze) vezes o valor da UPFM.
Coordenador Geral
Assessor Jurídico
Chefe da Divisão de Contabilidade
Controlador Interno
Pregoeiro
Agente de Contratação
Chefe de Controle Orçamentário

III – Se Servidor do quadro efetivo nível superior e nível médio

11 (onze) vezes o valor da UPFM

IV – Se ocupante de cargo em comissão de Chefe de Setor, Ouvidor e Assessor Parlamentar.

9 (nove) vezes o valor da UPFM

V – Demais Servidores

7 (sete) vezes o valor da UPFM

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Vice Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Primeiro Secretário

GILSON CARLOS LUIZ
Segundo Secretário